



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO
PARCERIA, CORAGEM E LIBERDADE
BIÊNIO 2023/2024

PROJETO DE LEI Nº 022/2023

DE 15 DE MAIO DE 2023.

RECEBIDO EM:

19/05/23 às 08:24 hs.

Assinatura
Lara Saraiva Miranda
Superintendente de Planejamento
e Administração
Decreto nº 036/2022

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação, na estrutura da Lei Municipal nº 639/2023, de 09 de janeiro de 2023 - Lei Orçamentaria Anual do município do exercício de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Autoriza ao Poder Executivo a abertura de **Crédito Adicional Especial** no Orçamento Geral do Município, no montante de **R\$ 8.985.000,00** (oito milhões, e novecentos e oitenta e cinco mil reais), adicionando os recursos no orçamento do município, conforme discriminação a seguir.

03 – Órgão: Prefeitura Municipal

04 – Unidade; Secretaria Mun. De Administração Planejamento e Orçamento

04 – Administração

122 – Subfunção: Administração Geral

101 – Gestão Cidadã

1.048 – Construção da nova sede da Prefeitura R\$ 3.500.000,00

03 – Órgão: Prefeitura Municipal

04 – Unidade; Secretaria Mun. De Administração Planejamento e Orçamento

04 – Administração

122 – Subfunção: Administração Geral

101 – Gestão Cidadã

1.049 – Construção da Rodoviária R\$ 1.000.000,00

03 – Órgão: Prefeitura Municipal

04 – Unidade; Secretaria Mun. De Administrativo Planejamento e Orçamento

04 – Administração

122 – Subfunção: Administração Geral

101 – Gestão Cidadã

1.050 – Instalação de Monitoramento com Câmeras R\$ 285.000,00

03 – Órgão: Prefeitura Municipal

04 – Unidade; Secretaria Mun. De Administrativo Planejamento e Orçamento

04 – Administração

122 – Subfunção: Administração Geral

101 – Gestão Cidadã

1.051 – Construção do Centro de Convenções R\$ 1.000.000,00

03 – Órgão: Prefeitura Municipal

Av. Três Poderes, Centro - CEP: 77.685-000 - Dois Irmãos do Tocantins – TO

Fone: (63) 3362 – 1312

ERALDO
COELHO
OLIVEIRA:07
519390802
Assinado de forma
digital por ERALDO
COELHO
OLIVEIRA:075193908
02
Dados: 2023.05.19
07:37:39 -03'00'

Página 1 de 4



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO
PARCERIA, CORAGEM E LIBERDADE
BIÊNIO 2023/2024

05 – Unidade; Secretaria Mun. De Infra Estrutura San. Obras e Habitação

15 – Função: Urbanismo

452 – Subfunção: Serviços Urbanos

101 – Infraestrutura de Excelência

1.052 – Construção/Ampliação de Rede de Abastecimento de Água **R\$ 350.000,00**

03 – Órgão: Prefeitura Municipal

05 – Unidade; Secretaria Mun. De Infra Estrutura San. Obras e Habitação

26 – Função: Urbanismo

782 – Subfunção: Serviços Urbanos

103 – Infraestrutura de Excelência

1.053 – Construção de Galpão **R\$ 700.000,00**

03 – Órgão: Prefeitura Municipal

07 – Unidade; Secretaria Mun. Da Juv. Lazer, Desporto, Cultura e Turismo

27 – Função: Desporto e Lazer

813 – Subfunção: Lazer

108 – Programa: Ações para Comunidade

1.054 – Aquisição de um Microônibus **R\$ 700.000,00**

03 – Órgão: Prefeitura Municipal

07 – Unidade; Secretaria Mun. Da Juventude Lazer, Desporto, Cultura e Turismo

15 – Função: Desporto e Lazer

452 – Subfunção: Lazer

101 – Programa: Ações para Comunidade

1.055 – Construção de um Campo Society **R\$ 450.000,00**

03 – Órgão: Prefeitura Municipal

07 – Unidade; Secretaria Mun. Da Juventude Lazer, Desporto, Cultura e Turismo

15 – Função: Desporto e Lazer

813 – Subfunção: Lazer

108 – Programa: Ações para Comunidade

1.056 – Reforma do Campo de Futebol 2º etapa **R\$ 300.000,00**

04 – Órgão: Fundo Municipal de Saúde

07 – Unidade; Fundo Municipal de Saúde

10 – Função: Saúde

302 – Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

109 – Programa: Saúde Humanizada

1.057 – Aquisição de Uma Van **R\$ 700.000,00**

Art.2º- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, inciso II - **Excesso de Arrecadação**, relativo às Fontes de Recursos a seguir mencionadas abaixo e demonstrando a tendência de Excesso de Arrecadação:



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO
PARCERIA, CORAGEM E LIBERDADE
BIÊNIO 2023/2024

I – Fonte de Recursos: 1.708.000 – (Transferências da União dos Recursos sobre extração de Minerais) no valor de **R\$ 8.985.000,00** (oito milhões novecentos e oitenta e cinco mil reais);

Art. 3º- O Crédito Adicional Especial referidos no artigo 1º serão desdobrados ao nível de elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação e recurso de acordo com a necessidade de cada execução das ações já descritas nas descrições do mesmo artigo para execução de acordo com a sua necessidade.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins TO, aos 15 de maio 2023.

ERALDO
COELHO
OLIVEIRA:07
519390802

Assinado de forma
digital por ERALDO
COELHO
OLIVEIRA:0751939080
2
Dados: 2023.05.19
07:38:04 -03'00'

ERALDO COELHO OLIVEIRA
Presidente Câmara Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO
PARCERIA, CORAGEM E LIBERDADE
BIÊNIO 2023/2024

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O projeto de lei que ora envio à apreciação do Poder Legislativo altera a Lei Municipal n.º 639/2023, de 09 de janeiro de 2023, que dispõe sobre alteração na Lei ORÇAMENTÁRIA ANUAL para o exercício de 2023, em razão do acréscimo na arrecadação do município em valores superiores ao previsto inicialmente na Lei Orçamentária Anual, havendo assim a necessidade de dilatar o orçamento original com a inclusão de novas dotações projetos e atividades para investimentos vultuosos em Infraestrutura de Mobilidade Urbana e Rural, e Construção de diversas obras que irão, trazer bastantes benefícios aos habitantes do nosso município. Essa ascensão na receita ocorreu devido aos recebimentos de repasses de recursos do CFM – Compensação Financeira Pela Exploração Mineral recebidos a partir de março de corrente ano.

Dois Irmãos do Tocantins aos 15 de maio de 2023

ERALDO
COELHO
OLIVEIRA:07519
390802

Assinado de forma
digital por ERALDO
COELHO
OLIVEIRA:07519390802
Dados: 2023.05.19
07:38:15 -03'00'

ERALDO COELHO OLIVEIRA
Presidente Câmara Municipal



LEI MUNICIPAL Nº 659/2023,

DE 19 DE MAIO DE 2023.

PUBLICADO

Data 19 / 05 / 2023

[Assinatura]

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação, na estrutura da Lei Municipal nº 639/2023, de 09 de janeiro de 2023 - Lei Orçamentaria Anual do município do exercício de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Autoriza ao Poder Executivo a abertura de **Crédito Adicional Especial** no Orçamento Geral do Município, no montante de **R\$ 8.985.000,00** (oito milhões, e novecentos e oitenta e cinco mil reais), adicionando os recursos no orçamento do município, conforme discriminação a seguir.

03 – Órgão: Prefeitura Municipal

04 – Unidade; Secretaria Mun. De Administração Planejamento e Orçamento

04 – Administração

122 – Subfunção: Administração Geral

101 – Gestão Cidadã

1.048 – Construção da nova sede da Prefeitura **R\$ 3.500.000,00**

03 – Órgão: Prefeitura Municipal

04 – Unidade; Secretaria Mun. De Administração Planejamento e Orçamento

04 – Administração

122 – Subfunção: Administração Geral

101 – Gestão Cidadã

1.049 – Construção da Rodoviária **R\$ 1.000.000,00**

03 – Órgão: Prefeitura Municipal

04 – Unidade; Secretaria Mun. De Administrativo Planejamento e Orçamento

04 – Administração

122 – Subfunção: Administração Geral

101 – Gestão Cidadã

1.050 – Instalação de Monitoramento com Câmeras **R\$ 285.000,00**

03 – Órgão: Prefeitura Municipal

04 – Unidade; Secretaria Mun. De Administrativo Planejamento e Orçamento

04 – Administração

122 – Subfunção: Administração Geral

101 – Gestão Cidadã

1.051 – Construção do Centro de Convenções **R\$ 1.000.000,00**

03 – Órgão: Prefeitura Municipal

05 – Unidade; Secretaria Mun. De Infra Estrutura San. Obras e Habitação

15 – Função: Urbanismo



452 – Subfunção: Serviços Urbanos
101 – Infraestrutura de Excelência
1.052 – Construção/Ampliação de Rede de Abastecimento de Água **R\$ 350.000,00**

03 – Órgão: Prefeitura Municipal

05 – Unidade; Secretaria Mun. De Infra Estrutura San. Obras e Habitação
26 – Função: Urbanismo
782 – Subfunção: Serviços Urbanos
103 – Infraestrutura de Excelência
1.053 – Construção de Galpão **R\$ 700.000,00**

03 – Órgão: Prefeitura Municipal

07 – Unidade; Secretaria Mun. Da Juv. Lazer, Desporto, Cultura e Turismo
27 – Função: Desporto e Lazer
813 – Subfunção: Lazer
108 – Programa: Ações para Comunidade
1.054 – Aquisição de um Microônibus **R\$ 700.000,00**

03 – Órgão: Prefeitura Municipal

07 – Unidade; Secretaria Mun. Da Juventude Lazer, Desporto, Cultura e Turismo
15 – Função: Desporto e Lazer
452 – Subfunção: Lazer
101 – Programa: Ações para Comunidade
1.055 – Construção de um Campo Society **R\$ 450.000,00**

03 – Órgão: Prefeitura Municipal

07 – Unidade; Secretaria Mun. Da Juventude Lazer, Desporto, Cultura e Turismo
15 – Função: Desporto e Lazer
813 – Subfunção: Lazer
108 – Programa: Ações para Comunidade
1.056 – Reforma do Campo de Futebol 2º etapa **R\$ 300.000,00**

04 – Órgão: Fundo Municipal de Saúde

07 – Unidade; Fundo Municipal de Saúde
10 – Função: Saúde
302 – Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial
109 – Programa: Saúde Humanizada
1.057 – Aquisição de Uma Van **R\$ 700.000,00**

Art.2º- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, inciso II - **Excesso de Arrecadação**, relativo às Fontes de Recursos a seguir mencionadas abaixo e demonstrando a tendência de Excesso de Arrecadação:

I – **Fonte de Recursos: 1.708.000** – (Transferências da União dos Recursos sobre extração de Minerais) no valor de **R\$ 8.985.000,00** (oito milhões novecentos e oitenta e cinco mil reais);



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
PARCERIA, SERIEDADE E COMPROMISSO REAFIRMADO
ADM. 2021-2024



Art. 3º- O Crédito Adicional Especial referidos no artigo 1º serão desdobrados ao nível de elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação e recurso de acordo com a necessidade de cada execução das ações já descritas nas descrições do mesmo artigo para execução de acordo com a sua necessidade.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins TO, aos 19 de maio 2023.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O projeto de lei que ora envio à apreciação do Poder Legislativo altera a Lei Municipal n.º 639/2023, de 09 de janeiro de 2023, que dispõe sobre alteração na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL para o exercício de 2023, em razão do acréscimo na arrecadação do município em valores superiores ao previsto inicialmente na Lei Orçamentária Anual, havendo assim a necessidade de dilatar o orçamento original com a inclusão de novas dotações projetos e atividades para investimentos vultuosos em Infraestrutura de Mobilidade Urbana e Rural, e Construção de diversas obras que irão, trazer bastantes benefícios aos habitantes do nosso município. Essa ascensão na receita ocorreu devido aos recebimentos de repasses de recursos do CFM – Compensação Financeira Pela Exploração Mineral recebidos a partir de março de corrente ano.

Dois Irmãos do Tocantins aos 19 de maio de 2023



Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal